



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 702 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ BRAZ, com a solicitação de que seja criado em Muriaé o Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (*FUMAF – Muriaé*) com o objetivo de dinamizar as atividades, ações, programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável do município, tendo como público prioritário os agricultores familiares.

Justificativa:

É de suma importância a propositura, pelo Executivo, de Projeto de Lei criando o Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar, porquanto através desta iniciativa o município poderá promover ações para a melhoria das condições de trabalho dos produtores locais, possibilitando a captação de recursos para investimento na agricultura familiar.

A instituição do aludido fundo em Muriaé viabilizará a celebração de convênios com os governos estadual e federal para a execução de programas e projetos que exijam a existência do fundo no Município, o que indiscutivelmente contribuirá de forma significativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

para o setor da agricultura local. Ademais, com a existência do fundo, receitas orçamentárias em prol da agricultura familiar poderão ser consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Ex positis, tendo em vista a importância da matéria para os agricultores de Muriaé (em especial os vinculados à agricultura familiar e solidária), apresento a presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, rogando que envide todos os esforços necessários à criação, através de lei, do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (FUMAF – Muriaé).

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de agosto de 2021.


Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)